

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 214/2018, de 21 de novembro de 2018.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB 429/2018, de 26 de junho de 2018 que delega ao Pró-Reitor de Graduação a atribuição de designar as comissões eleitorais para escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador dos cursos de graduação;

**CONSIDERANDO** o pedido da presidente da comissão que solicita prorrogação da Portaria que instituiu Comissão Eleitoral para escolha do Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, câmpus Angicos;

## RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Comissão Eleitoral para escolha de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, câmpus Angicos, em 25 (vinte e cinco) dias a contar do prazo estabelecido na Portaria UFERSA/PROGRAD Nº 196/2018, de 30 de outubro de 2018;

Art. 2º A referida comissão é constituída pelos seguintes membros:

- a) Representantes docentes: Luana Dantas Chagas (presidente),
   Welliana Benevides Ramalho (membro titular), Joêmia Leilane
   Gomes de Medeiros (membro suplente);
- b) Representante discente: Aldeci Allyson Pereira Borges.

**Art. 3**° Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos são válidos a partir de 25 de novembro de 2018.

Rodrigo Nogueira de Codes Pró-Reitor de Graduação